



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.391, de 22 de junho de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica a servidora **BEATRIZ JODAS GONÇALVES DE MELO**, titular do RG n.º 45.184.684-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 368.902.388-26, exonerada, a partir desta data, das funções do emprego público em Comissão de Diretor Administrativo de Saúde.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.269, de 03 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de junho de 2023; 93.º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600